



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Coordenação Regional de Ensino de Planaltina
Unidade Regional de Gestão de Pessoas

**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA BLOQUEIO DE
CARÊNCIAS 2022**

Ficam convocados os candidatos das classificações constantes do quadro abaixo da **CRE Planaltina**, a entrarem no link específico de sua disciplina para procedimento de bloqueio de carências, no dia e horário indicados.

A convocação abaixo espelha uma previsão de carências a serem supridas, de modo que, havendo eventual encerramento de carências, o bloqueio somente ocorrerá até o número de carências disponíveis.

O candidato que não bloquear carência na data da convocação devido à inexistência de carência, deverá aguardar nova convocação, permanecendo com sua classificação inicial, uma vez que o candidato aprovado integrante do Banco de Reservas possui apenas expectativa de direito sobre o exercício da docência.

O não comparecimento do candidato para o bloqueio de carência ensejará o seu reposicionamento para o final da lista de convocação do Banco de Reservas.

O candidato que constar nesta convocação e possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender o Edital nº 27/2021 e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

A oferta das carências aos professores substitutos deverá obedecer a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado, destacando que a cada 4 (quatro) convocações ampla concorrência, será chamado 1 (um) candidato pessoa com deficiência (PCD), a fim de atender o percentual de 20% previsto na legislação vigente.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIGEP

CONTRATO TEMPORÁRIO 2022

BLOQUEIO DE CARÊNCIAS

CEP - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA

DISCIPLINAS REGULARES

DATA: 10/02/2022

HORÁRIO: 10 H

LINK DA VÍDEOCHAMADA: <http://meet.google.com/xfd-zjnd-nxm>